



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - CONTRATAÇÃO ATA RP

Assunto: Ata de RP nº 031/SMSUB/COGEL/2025

SEI Nº 6033.2025/0003215-2

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços 031/SMSUB/COGEL/2025 (142102676), cuja detentora é a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.542.939/0001-03**, objetivando-se a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo, à esta Subprefeitura, no quantitativo AUTORIZADO POR SMSUB conforme Despacho Autorizatório 142528858 publicado no DOC de 16/09/2025, de 3 (três) equipes/mês de Conservação de áreas Verdes, 24 (vinte e quatro) horas/mês de Tanque Irrigador, e 6 (seis) unidades/mês de Carregamento de Água pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo mensal estimado de **R\$ 276.492,90 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, totalizando no período da contratação R\$ **3.317.917,80 (três milhões, trezentos e dezessete mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos)**, onerando as dotações **44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, e/ou 44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, e/ou 12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.**
2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de **R\$ 981.037,53 (novecentos e oitenta e um mil trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, onerando as dotações **44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, e/ou 44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, e/ou 12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.
3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.
4. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos serviços adquiridos neste processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, serão de responsabilidade dos servidores:
- 4.1. **TITULAR: VITOR DE ALMEIDA COSTA SHOUPPANI - RF: 925.519-8;**
- 4.2. **SUPLENTE: PAULO VICTOR BERTOLLA - RF: 929.912-2.**
5. **PUBLIQUE-SE.**
6. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão das Notas de Empenho correspondentes e demais providências.
7. Após a SUB-CV/AJ para lavratura do termo de contrato conforme Minuta de Contrato - ATA de RP 31/SMSUB/COGEL/2025 (142102684).

São Paulo, 16 de setembro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA
SUBPREFEITO
SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)
Em 16/09/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142630912** e o código CRC **F008FB3A**.